



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
3ª Sessão Ordinária - 18/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 84/2026

Assunto: Requer informações e documentação comprobatória acerca do fornecimento de EPI's, uniformes, laudos técnicos de segurança do trabalho, atuação de técnicos responsáveis, CIPA e SIPAT no âmbito do Município.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Solicita informações e documentação comprobatória acerca do fornecimento de EPI's, uniformes, laudos técnicos de segurança do trabalho, atuação de técnicos responsáveis, CIPA e SIPAT no âmbito do Município.

1. Documentação de EPI's e Uniformes.

1.1. Informar se há registro formal e atualizado da entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos servidores municipais, conforme determina a NR.

1.2. Encaminhar cópias das fichas individuais de entrega de EPI's, devidamente assinadas pelos servidores, constando:

- Tipo de equipamento fornecido;
- Data de entrega;
- Prazo de validade/substituição;
- Certificado de Aprovação (CA) dos

1.3. Informar se os uniformes funcionais estão sendo fornecidos regularmente e encaminhar documentação que comprove a entrega aos servidores.

1.4. Caso não estejam sendo fornecidos regularmente, justificar formalmente e apresentar cronograma de regularização.

2. Laudos Técnicos e Segurança do Trabalho

2.1. Informar se o Município possui Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e demais documentos obrigatórios atualizados.

2.2. Encaminhar cópia dos laudos técnicos de segurança do trabalho referentes às atividades de:

- Limpeza pública;
- Limpeza e higienização de banheiros públicos;
- Fiscalização de posturas;
- Demais atividades operacionais que envolvam risco ocupacional.



2.3. Informar quem é o responsável técnico pela segurança do trabalho no Município (engenheiro ou técnico de segurança), anexando comprovação de vínculo e registro profissional atualizado.

3. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

3.1. Informar se a CIPA está regularmente constituída no Município.

3.2. Encaminhar:

- Portaria de nomeação;
- Ata de eleição dos membros;
- Comprovação de treinamento obrigatório;
- Calendário de reuniões realizadas nos últimos 12 meses;
- Atas das reuniões realizadas.

3.3. Informar se a CIPA encontra-se com mandato vigente e dentro das exigências legais.

4. SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes

4.1. Informar se foi realizada SIPAT nos últimos dois anos.

4.2. Encaminhar documentação comprobatória, incluindo:

- Programação;
- Lista de presença;
- Temas abordados;
- Relatórios ou registros fotográficos.

Fundamentação

A Administração Pública tem o dever legal de assegurar condições adequadas de trabalho, garantindo a integridade física e a saúde de seus servidores, conforme determina a Constituição Federal, a legislação trabalhista aplicada aos servidores públicos e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

A ausência de fornecimento adequado de EPI's, bem como a inexistência ou desatualização de laudos técnicos e da estrutura de prevenção (CIPA e SIPAT), pode configurar grave omissão administrativa, colocando servidores em risco e expondo o Município à responsabilidade civil e trabalhista.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de fevereiro de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD37-05E2-8051-9265